PORTARIA N° 9555.09, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Retira Função Gratificada do servidor municipal que identifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** retirar, em 31 de janeiro de 2024, a Função Gratificada do Servidor Municipal **ARI DA FONSECA**, atribuida em 12 de junho de 2023, através da Portaria n° 9296.09 de 12 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 31 de janeiro de 2024.

LUIZ PAULO MANINI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento